

AUTORIDADE NACIONAL REGULADORA DE MEDICAMENTO, IP

1. A Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento, IP, convida as pessoas colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços para apresentarem propostas fechadas para os Concursos discriminados na tabela abaixo:

Nº Ord.	Modalidade de contratação e respectiva referência	Objecto do Concurso	Concorrentes Elegíveis	Data e hora de entrega de documentos de qualificação e propostas	Data e hora de abertura de documentos de qualificação e propostas	Validade das propostas	Garantia Provisórias	
							Valor	Validade
1.	58ª003841/CC/nº 0020/RC/ANAR ME/2024	Contratação de uma empresa para fornecimento, montagem e manutenção de Extintores	Micro, pequenas	Até as 14:00H do dia 27.09.2024	N/A	120 dias	N/A	N/A

- Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os termos de referencia disponíveis no portal de contratação pública www.ufsa.gov.mz, contratacao.anarme@anarme.gov.mz e na Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento, IP; - Secretaria - Av. Agostinho Neto/Salvador Allende, R/Chão; - Cell. Nº 82 30 35 409; Maputo – Moçambique, sem custo para a sua aquisição.
- Os termos de referencia para os concursos por cotação.
- As propostas deverão ser entregues no endereço acima indicado.
- O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, de Setembro de 2024

A Autoridade Competente

(Ilegível)

